

o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 5.714,24 (cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$8.720,00 (oito mil e setecentos e vinte reais), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº85/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal Adjunto da Fazenda Estadual 4.E, matrícula nº 100608-1-8, lotado na Célula de Gestão de Documento Fiscais - CEDOF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 07 de maio do corrente ano, a fim de participar do Grupo de Trabalho GT06 - SINIEF, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$7.807,79 (sete mil oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$10.231,79 (dez mil duzentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº86/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, Assistente Técnico DAS2, matrícula 106064.1.1, lotado na Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito - CEMOT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Teresina - PI, no período de 05 a 08 de maio do corrente ano, a fim de assessorar a representante da Secretaria Executiva da Receita no 5º Encontro de Integração da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Nordeste, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.172,08 (dois mil e cento e setenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº87/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA SUSELY BEZERRA MARTINS**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 103578-1-0, lotada na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - COFIT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Teresina - PI, no período de 05 a 08 de maio do corrente ano, a fim de Representar a Secretaria Executiva da Receita no 5º Encontro de Integração da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Nordeste, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.172,08 (dois mil cento e setenta e dois reais e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$5.904,86 (cinco mil novecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$8.536,64 (oito mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, art. 14, arts.16 e 17, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº89/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula nº 105856-1-9, lotado na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 29 de maio do corrente ano, a fim de participar do Curso de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.617,92 (dois mil seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$5.460,03 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais e três centavos), perfazendo um total de R\$8.465,79 (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº90/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual 1A, matrícula 800329-1-9, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 14 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião do GT26 – Benefícios Fiscais, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.538,79 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$5.962,79 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.121369/2026-11 RESOLVE **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30%(trinta por cento), com vigência a partir de 08.04.2026, para a servidora **ANA LETICIA CARNEIRO VASCONCELOS**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 3000269-5 lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de MASTER OF SCIENCE IN LEGAL STUDIES, EMPHASIS IN INTERNATIONAL LAW. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

